

**Prefeitura Municipal de Juína****LEI 513/98**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Transposição o remanejamento ou a Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra, ou de um Orgão para Outro e a Abrir de Créditos Adicional Suplementares, e da outras providências.

SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a realizar a Transposição o remanejamento ou a Transferência de recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um Orgão para Outro do Orçamento da Despesa em vigor.

Art. 2. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 911.000,00 (Novecentos e Onze Mil Reais).

Art. 3. - Para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

01.01	01010012002	- 3211.02.00 - Outras Despesas Correntes	
		Coord. das Atividades Legislativa.....	150.000,00
02.01	06281662003	- 3120.01.00 - Material de Consumo	
		Manut. da Junta de Serv. Militar	1.000,00
02.02	06281662004	- 3120.02.00 - Material de Consumo	
		Manut. do Tiro de Guerra	1.000,00
02.02	03070202005	- 3120.01.00 - Material de Consumo	
		Coord. do Gab. do Prefeito	5.000,00
02.02	03070202006	- 3132.02.00 - Outros Serv. e Encargos	
		Coord. de Fest. Recp. Homen. Hospe.....	2.000,00
03.01	03080302008	- 3111.01.00 - Pessoal Civil	

Handwritten signature

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (066) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (066) 666-1811 - 666-1277
Fax 666-1869 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Tuína transformando



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

	Coordenação do Depto de Finanças.....	5.000,
03.01	03080302008 - 3132.01.00 - Outros Serviços e Encargos Coord. do Depto de Finanças	4.000,
03.02	03070312007 - 3111.01.00 - Pessoal Civil Serviços Administrativo	67.000,
03.03	03080301046 - 3132.01.00 - Outros Serviços e Encargos Manut. do Depto de Tributação.....	3.000,
03.04	03080322009 - 3111.01.00 - Pessoal Civil Serviços de Contabilidade	8.000,
04.02	03070212050 - 3111.01.00 - Pessoal Civil Manut. do Depto de Controle Urbano.....	20.000,
06.01	158114852016 - 3132.02.00 - Outros Serv. e Encargos Assist. Social aos Idosos.....	5.000,
06.01	15814862017 - 3111.02.00 - Pessoal Civil Serviços de AssistEncia Social.....	22.000,
06.01	15814862017 - 3132.03.00 - Outros Serv. e Encargos Serviços de AssistEncia Social.....	8.000,
06.02	15844922021 - 3280.01.00 - Contrib. ao PASEP Contribuição ao PASEP.....	10.000,
07.01	08421882024 - 3113.01.00 - Obrigações Patronais Coorde. do Ensino Regular.....	10.000,
07.02	08482472030 - 3111.01.00 - Pessoal Civil Coord. dos Serviços de Cultura.....	10.000,
07.05	08421882054 - 3222.01.00 - Transp. a Est. e Dist. Federal Contrib. p/ const. do FUNDEF.....	500.000,0
08.01	04181112034 - 3111.02.00 - Pessoal Civil Coord. do Depto de Agricultura.....	17.000,0
09.01	10515751031 - 4110.01.00 - Obras e Instalações Amp. de redes de energia elétrica.....	63.000,0



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juina

TOTAL.....911.000,0

Art. 4. - Para cobertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado utilizar os recursos descritos nos incisos III do Parágrafo 1. do Artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	01010012002 - 4311.01.00 - Auxílio p/Investimentos Coord. das Atividades Legislativa.....	70.000,0
05.01	13754281005 - 4110.01.00 - Obras instalações Amp. das Inst. de Saúde e Odontológica.....	52.500,0
05.01	13764481007 - 4110.02.00 - Obras e Instalações Construção de galerias pluviais	200.000,0
06.01	15764481044 - 4110.05.00 - Obras e Instalações Exec. de Prog. de Saneamento Básico.....	39.500,0
06.01	15573161010 - 4110.01.00 - Obras e Instalações Construção de Casas populares.....	80.000,0
07.01	08421871015 - 4110.01.00 - Obras e Instalações Inst. de Serv. de Alfabetização.....	29.000,0
07.02	08482471022 - 4110.01.00 - Obras e Instalações Inst. da Casa da Cul. e Biblioteca Municipal..	15.000,0
08.01	04171041027 - 4120.01.00 - Equip.e Mat. Permanente Imp. do Horto Florestal.....	15.000,0
08.01	04181111028 - 4110.02.00 - Obras e Instalações Amp. da Feira Municipal.....	15.000,0
08.01	04181111029 - 4110.01.00 - Obras e Instalações Const. de Abatedouro Municipal.....	45.000,0
09.01	1058571033 - 4110.03.00 - Obras e Instalações Exec. de Pavimentação Asfáltica.....	350.000,0
TOTAL.....		911.000,0

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

Art. 5. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., aos
10 de novembro de 1.998.

SAGUAS *MORAES SOSA*
SAGUAS MORAES SOSA
Prefeito Municipal

proj-001.doc

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (085) 824-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sanaão, 240 - Centro
Fone (085) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando
Prefeitura Municipal